



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR O EVENTO “DIA MUNDIAL DA QUALIDADE SGLab CT DO CT/UFSM”

EDITAL CONTÍNUO DE CHAMADA PÚBLICA CT/UFSM - Nº 008/2024/CT

O Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o edital de fluxo contínuo para o cadastramento de empresas e demais organizações interessadas em patrocinar o evento denominado “Dia Mundial da Qualidade do SGLab CT do CT/UFSM”, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O evento denominado “Dia Mundial da Qualidade do SGLab CT do CT/UFSM”.

2. DO CADASTRAMENTO

As empresas, entidades, instituições, associações e organizações, legalmente constituídas, privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos, e/ou microempreendedores individuais (MEI), neste edital entendidas como PROPONENTES, interessadas em patrocinar a realização do evento. Como forma de contrapartida pelo suporte oferecido, as PROPONENTES participarão da programação do evento, na condição de patrocinadoras (vide Anexo I). Para tanto, será realizado o cadastramento das propostas, por meio do preenchimento online do formulário de inscrição (conforme instruções do Anexo II). A programação do evento encontra-se no Anexo III. Os cadastramentos ocorrerão enquanto vigorar o presente edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO

3.1 Serão cadastrados patrocínios de PROPONENTES interessadas em participar do evento “Dia Mundial da Qualidade do SGLab CT do CT/UFSM”.

3.2 As PROPONENTES que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas de acordo com as informações apresentadas na sua inscrição.

3.3 As PROPONENTES poderão contratar terceiros que vierem a ser necessários



para a boa execução das suas ações planejadas para participação no evento. Os referidos terceiros, no momento da contratação pela PROPONENTE no âmbito deste edital, estarão submetidos às regras do presente documento.

3.4 A UFSM também poderá dar contrapartidas financeiras ou não financeiras para realização das atividades em parceria com as PROPONENTES, desde que acordado entre as partes, conforme conveniência e oportunidade verificada pela UFSM.

3.5 O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” ou “Não Apta” para cada uma das propostas submetidas.

3.6 O contato com as PROPONENTES será realizado através do endereço de e-mail sglabct@ufsm.br.

3.7 A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficará a cargo da comissão organizadora do evento.

3.8 A não aceitação da proposta será informada através do e-mail de contato cadastrado na ficha de inscrição, podendo a PROPONENTE interpor recurso respondendo ao próprio e-mail de indeferimento no prazo de 48 horas.

3.9 A divulgação da aptidão ou não da empresa será informada em até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da proposta de patrocínio.

3.10 Os patrocinadores aptos serão informados por email e terão seu nome divulgado em forma de notícia no site do evento.

4. DO USO DO NOME DO SGLab CT/CT/UFSM

A PROPONENTE poderá utilizar a marca do SGLab CT/CT/UFSM para a finalidade exclusiva de divulgar o apoio ao evento “Dia Mundial da Qualidade do SGLab CT do CT/UFSM”, conforme condições de uso estabelecidas abaixo:

4.1 A PROPONENTE poderá utilizar especificamente a marca do SGLab CT/CT/UFSM, e demais marcas protegidas por esta universidade, conforme necessidade apontada pela PROPONENTE, considerando o interesse público na liberação da divulgação da marca solicitada;

4.2 A utilização será não-exclusiva, e com finalidade restrita de divulgação no

âmbito do evento;

4.3 Os materiais poderão ser divulgados em meio físico ou eletrônico e, sempre que possível, citarão a relação entre a PROPONENTE e o SGLab CT/CT/UFSM, enquanto o presente edital estiver vigente;

4.4 A PROPONENTE deverá tomar as precauções devidas para evitar qualquer conflito entre as atividades realizadas por sua própria marca (e/ou nome comercial) e o SGLab CT/CT/UFSM. Em caso de dúvidas quanto às disposições aqui previstas, a PROPONENTE poderá submeter o material à avaliação da comissão organizadora, que poderá autorizar ou vetar o uso ou divulgação, bem como sugerir alterações;

4.5 É permitida a utilização comercial das marcas referidas na cláusula 4.1 por terceiros contratados pelas PROPONENTES para auxílio e realização de ações controladas expressamente vinculadas à organização do evento abarcado pelo presente edital. Nesse caso, os referidos terceiros apenas poderão fazer divulgação de sua marca de forma indireta em conjunto com as marcas previstas na cláusula 4.1, devendo declarar na citada divulgação, de forma expressa, que estão atuando no evento prestando suporte à uma PROPONENTE, e ainda estarão submetidos, no momento da contratação pelos PROPONENTES, às demais regras deste edital;

4.7 A qualquer momento o SGLab CT/CT/UFSM poderá revogar a autorização aqui concedida, mediante notificação prévia em qualquer meio de comunicação escrito, independentemente de ressarcimento ou indenização de qualquer natureza;

4.8 No caso de revogação da autorização, a PROPONENTE deverá cessar imediatamente o uso de materiais que possuam a marca cujo uso aqui se autoriza, bem como excluir publicações realizadas em meio digital e interromper a produção/impressão/confecção de qualquer material relacionado e sua distribuição. Na hipótese prevista por este item não será exigido, entretanto, o recolhimento de qualquer material distribuído em meio físico, desde que previamente à revogação, tendo em vista a impossibilidade logística de tal providência;

4.9 Ressalvadas as exceções previstas neste Edital, a PROPONENTE não poderá



utilizar o nome do SGLab CT/CT/UFSM, de seus departamentos, laboratórios, funcionários, pesquisadores ou estudantes, em qualquer tipo de material promocional e de propaganda sem aprovação prévia por escrito.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os custos para participação de cada PROPONENTE no evento serão de responsabilidade da própria PROPONENTE.

5.2 O evento “Dia Mundial da Qualidade do SGLab CT do CT/UFSM” será realizado no dia 14/11/2024, podendo ser suspenso se houver ocorrência de caso fortuito ou de força maior e, posteriormente, reagendado. Em qualquer um dos casos, as PROPONENTES serão informadas e se tentará adequar a data mais viável para o maior número de participantes.

5.3 No Anexo I do presente edital, está expresso o plano de patrocínio para participação no evento. A guia para pagamento será enviada pela comissão organizadora diretamente para as PROPONENTES.

5.4 O ato de inscrição importa em expressa anuência das PROPONENTES com as regras do presente edital.

5.5 As PROPONENTES poderão divulgar a sua marca (ou marcas parceiras) através de banner, distribuição de folders e/ou cartões de visita, bem como distribuição de brindes e de material promocional no local e período de realização do evento.

5.6 As PROPONENTES deverão enviar a sua logomarca para a comissão organizadora do evento através do endereço de email [“sglabct@ufsm.br”](mailto:sglabct@ufsm.br) para a confecção de materiais de mídia.



5.7 Cada PROPONENTE fará uso do espaço designado pela comissão organizadora, de acordo com os termos estabelecidos no presente edital.

5.8 É expressamente vedada qualquer distribuição de material de campanha partidária pela PROPONENTE ou que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou que viole os direitos humanos. O descumprimento do aqui previsto poderá ensejar a responsabilização civil, administrativa e criminal dos envolvidos.

5.9 É expressamente vedada a comercialização de produtos e serviços, bem como a divulgação e/ou distribuição de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados e artefatos bélicos.

5.10 As ações da PROPONENTE não podem ser causadoras de transtornos e/ou constrangimentos aos estudantes dos campi da UFSM, nem causar prejuízos ao seu patrimônio público.

5.11 Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas para a comissão organizadora do evento através do endereço de email "sglabct@ufsm.br".

Santa Maria, 21 de outubro de 2024.

Tiago Bandeira Marchesan

Diretor do Centro de Tecnologia
Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

SUGESTÕES DE AÇÕES CONTROLADAS PARA O EVENTO

Ação controlada 01: ALIMENTAÇÃO

SUGESTÕES: Fornecimento de coffee break.

Ação controlada 02: DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES

SUGESTÕES: Distribuição de brindes.

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DAS PROPONENTES

As inscrições de proponentes à participação e patrocínio ao evento “DIA MUNDIAL DA QUALIDADE SGLab CT DO CT/UFSM” deverá ser realizada através de formulário on-line próprio que poderá ser acessado através do seguinte link:

<https://acesse.one/DINkE>

Para o envio da proposta de participação, a organização deverá nos informar os dados solicitados no formulário online acima.

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Tema: “Qualidade: da conformidade ao desempenho“

Data: 14/11/2024

Local: Auditório do INPE, Campus da UFSM – capacidade para até 100 lugares.

Tipo de evento: Palestra de convidados e intervalos de interação com o público.

Público: Comunidade acadêmica, empresários e comunidade em geral.

Programação:

8h30 - 9h15: Inscrições e coffee break

9h15: abertura do evento

9h30 - 11h30: palestra e debates

NUP: 23081.133954/2024-26

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	Edital SGLab CT.pdf

Assinaturas

25/10/2024 16:07:36

ISABEL FIGHERA HARTMANN (Administrador (Ativo))
07.16.00.00.0.0 - SUBDIVISÃO DE GESTÃO DE QUALIDADE - SGLab

25/10/2024 16:53:10

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN (Diretor(a) de Centro)
07.00.00.00.0.0 - CENTRO DE TECNOLOGIA - CT



Código Verificador: 4874677

Código CRC: 3d75f50b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

